



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

MATRÍCULA EM DISCIPLINA DE QUALIFICAÇÃO

E PRAZO PARA DEFESA DA QUALIFICAÇÃO

NO CONTEXTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A COVID -19

A pedido da coordenação comunicamos que, devido a pandemia do COVID-19, a coordenação entende que se faz necessário uma exceção referente aos prazos de qualificação, inclusive em atendimento a determinações da UFPE, como segue:

A UFPE emitiu a resolução 06/2020 (link: <https://www.ufpe.br/documents/38962/2571920/Bo42.pdf/09c938bd-997c-4b66-a1d2-214216d676a2> e no banner “Arquivos e Documentos-Site do PPGEC) “*A resolução estabelece, em caráter temporário, diretrizes para a retomada do ensino na pós-graduação stricto sensu, por meio de atividades acadêmicas remotas, no contexto das medidas preventivas a Covid-19*”.

Desta forma informamos que as disciplinas de Exame de qualificação do mestrado e doutorado serão novamente ofertadas e os/as discentes que estão em situação de defesa de qualificação até agosto de 2020 devem obrigatoriamente matricular-se na disciplina.

Observe que o prazo final para a defesa da qualificação para todos os discentes que tem data de defesa de qualificação até agosto de 2020 será o mês final para encerramento das disciplinas no Calendário Oficial da Propesq, ou seja, outubro de 2020, obtendo assim uma prorrogação de prazo para qualificação.

Procedimentos realizados pelos/as discentes e seus orientadores:

1. Matricular-se na disciplina de qualificação de sua área de concentração no sistema Sigaa. (vê na oferta de componente e Calendário Propesq disponível em nossa página); DATA: 21 - 25/05/2020

2. Solicitar composição de banca até 20 dias antes da data do evento por meio do seguinte procedimento:

a) Encaminhar ao orientador/a cópia do texto que será apresentado no exame de qualificação conforme regimento interno do PPGEC ou seja, “*O exame de qualificação constará de apresentação de um texto escrito do projeto de pesquisa e sua defesa perante uma banca*” .

b) Se estiver de acordo com o material enviado pelo/a discente o/a orientador/a encaminhará um e-mail de solicitação de composição de banca contento: Dia e horário da banca, se remota, o link da defesa, o nome e cpf dos membros que irão compor a banca de qualificação (orientador e no mínimo outros dois professores, internos ou externos ao programa).

OBS: a defesa presencial só será possível, se na data da defesa, estiverem extintas as determinações legais de afastamento social, caso o contrário as bancas devem ocorrer por videoconferência, mas com audiência pública.

c) Se O/a orientador/a estiver contrário a composição de banca deverá emitir parecer enfatizando que realizou a leitura do texto apresentado para qualificação e argumentar quais os fatores que impedem a composição de banca de qualificação para o/a discente e conseqüentemente a sua condição de desligamento.

d)Ao final da banca os membros deverão entregar aos discentes as suas observações e contribuições para continuidade da pesquisa, bem como um conceito que será posteriormente lançado no Sistema Sigaa – histórico do aluno conforme a determinação do Regimento Interno do PPGEC. Se o parecer for desfavorável deverá informar também os motivos da indicação para descontinuidade do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

e) Os/as discentes da área de Simulação e Gerenciamento de Reservatório de Petróleo devem matricular-se também na disciplina PEC 1041 – Seminário de Acompanhamento 1 (Prof. Darlan Karlo) e deverão no período da marcação da prova (Prof. Darlan Karlo) caso não tenham recebido comunicar com data da prova, enviar formulário de solicitação de Exame de qualificação na secretaria do PPGEC através do e-mail: jecicleide.luckwu@ufpe.br;

3. A ausência de marcação de banca no prazo indicado no procedimento 2 será motivo para desligamento do/a discente ao final do prazo estipulado para defesa da qualificação (outubro de 2020).

4. A ausência na prova do exame de qualificação pelos/as discentes da área de petróleo implica em desistência da vaga e desligamento do PPGEC.

Em caso de esclarecimento e/ou encaminhamentos, estamos à disposição,

Andréa Negromonte
andrea.negromonte@ufpe.br
WhatsApp: 2126-8977

Cleide Marques
jecicleide.luckwu@ufpe.br
WhatsApp: 2126-7923